



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N.º 829 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia - PME, período decenal de 2026-2036.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 474/2025-SEMED/GAB, datado de 3 de dezembro de 2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, o Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação - PME, período decenal de 2026-2036, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em articulação com o Fórum Municipal de Educação - FME, constitui-se dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

- I - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- II - Conselho Municipal de Educação - CME;
- III - Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- V - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- VI - Conselho Municipal de Alimentação - CAE;
- VII - Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII - Conselho Tutelar;
- IX - Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (Sintepp, subsede São Domingos do Araguaia);
- X - Sociedade Civil Organizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2.º - São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME):

- I - aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas;
- II - elaborar documentos orientativos, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PEE) e a diversidade local;
- III - assessorar e acompanhar as ações de elaboração do plano decenal;
- IV - planejar as etapas de elaboração do Novo PME (2026-2036);
- V - discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do Novo PME (2026-2036);
- VI - articular junto aos Órgãos, Instituições e Entidades afins, subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
- VII - garantir a realização de audiências públicas e/ou conferências, para a elaboração e discussão do diagnóstico da educação municipal.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, providenciará os recursos financeiros e materiais necessários à efetivação das ações da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação - PME (2026-2036).

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constituirá uma equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do Novo PME (2026-2036), com os conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI), para a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com a finalidade de descrever e definir os problemas, as metas e estratégias do plano decenal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 3 de dezembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 3 de dezembro 2025.